



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.919 - Página(s): 10
Data: 18/12/2025

DECRETO Nº 5013 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.139,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

34.139,06

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1283	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	32.759,07	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	F.R.: 0 1 152	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Exercício corrente		
		300 152	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS		
	1284	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.379,99	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DI	F.R.: 0 1 152	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
		1	Exercício corrente		
		300 152	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

34.139,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL